

COORDENAÇÃO

Rogério Sanches Cunha

Ronaldo Batista Pinto

Renee do Ó Souza



# LEIS PENAIS ESPECIAIS

## Comentadas

**4ª** revista  
edição atualizada  
ampliada

2021



EDITORA  
JusPODIVM

[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

343.232(81)(094)

Coment.  
L. 532pc  
4, id.

COORDENADOR  
Rogério Sanches Cunha  
Ronaldo Batista Pinto  
Renee do O Souza

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA	
Nº	DATA
1196188	17/08/21



EDITORA  
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Diagramação:** Lupe Comunicação e Design ([lupecomunicacao@gmail.com](mailto:lupecomunicacao@gmail.com))

**Capa:** Ana Caquetti

1196188

C9721 Cunha, Rogério Sanches.

Leis penais especiais: comentadas / Coordenadores Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Batista Pinto, Renee do Ó Souza – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: Ed. JusPodivm, 2021  
2320 p.

Bibliografia.

Vários autores.

ISBN 978-65-5680-436-1.

1. Leis Extravagantes. 2. Direito Penal. 3. Leis de Biossegurança. 4. Transplante de Órgãos. 5. Ação Civil Pública. 6. Improbidade Administrativa. I. Cunha, Rogério Sanches. II. Pinto, Ronaldo Batista. III. Souza, Renee do Ó. IV. Título.

CDD 341.5

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

# Prefácio

Trata-se de alentada, detalhada e profunda obra sobre as leis penais especiais.

Os autores, dominando, de maneira invejável, a dogmática jurídico-penal, fornecem elementos preciosos para os operadores do direito. E não é só! Tudo isto, em terreno legal e didaticamente pouco sistematizado.

Obra, pois, no campo de sua abrangência, fundamental e dignificante da nossa doutrina.

Sinto-me, pois, orgulhoso de ter pertencido durante mais de vinte anos a uma instituição que acabou ensejando, posteriormente, o surgimento de coletânea de tamanha envergadura. Os autores, com isto, engrandecem o Ministério Público e a doutrina nacional.

**Ministro Felix Fischer**  
Superior Tribunal de Justiça